

DESCRIÇÃO TÉCNICA - Nº 14422247

GCAP-DEGEC

DESCRIÇÃO TÉCNICA BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL TIPO BANCADA – BEL 30 KG

NÚMERO: 14422247

EMISSÃO: Junho/2020

VALIDADE: Junho/2025

CÓDIGO ERP: 11050055-5

ÓRGÃO DEMANDANTE: GCAP/DEGEC/SUCAN

DESCRIÇÃO GERAL:

Pesagem de encomendas e envelopes grandes nas Unidades de Atendimento.

1. Descrição Geral:

Balança Eletrônica tipo bancada.

2. Comunicação:

O equipamento deverá vir acompanhado com a configuração, documentação e programas necessários para seu funcionamento, interligado a um microcomputador tipo PC.

2.1 Caso seja necessário vir acompanhado de uma interface de comunicação dedicada, os detalhes do fornecimento das bibliotecas de programas estarão no item “Condições Específicas da Contratação” do Edital de Licitação.

2.2 Deverão vir acompanhados de todos os dispositivos apropriados e cabos, com no mínimo 3 (três) metros de comprimento, que permitam interligar o equipamento a uma interface de comunicação serial tipo USB do microcomputador.

3. Capacidade de pesagem: Igual ou superior a 30,0 kg;

3.1 Divisão: Igual ou inferior a 10(dez) gramas;

3.2 Deverá ser dotada de função “Tara”;

4. Pés reguláveis com proteção anti-deslizante.

5. Prato de pesagem construído em aço inoxidável.

5.1 Dimensões do prato:

5.1.1 Dimensão:

Entre 250 mm e 450 mm;

6. Visor: Dois indicadores digitais (painéis ou displays), sendo um deles frontal (cliente) e o outro posterior (atendente). O display voltado para o cliente deve ser montado em coluna.

7. Alimentação elétrica: Deverá ser 110 ou 220 VAC, comutado por chave ou ‘fullrange’ de 90 a 240 VAC.

7.1 Cabo de força com no mínimo 3 (três) metros de comprimento ou vir acompanhado de extensão para o cabo de força que permita atingir a distância de 3 (três) metros de comprimento total.

8. Acompanham dispositivos apropriados e cabos com no mínimo 3 (três) metros de comprimento, que permitem

interligar o equipamento a uma interface de comunicação serial tipo USB de um microcomputador.

9. Certificado de aprovação conforme portaria do INMETRO de acordo com as normas pertinentes em vigor (Portaria INMETRO 236/94).

É de inteira responsabilidade do usuário a utilização desta descrição técnica.

Este documento é cópia fiel do original assinado pelo(s) autor(es).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maia Salvatori, Analista III**, em 12/05/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chaves Fernandes, Gerente Corporativo**, em 12/05/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14422247** e o código CRC **78C24E49**.